MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

 $Site: \underline{www.presidentealves.sp.gov.br} - \underline{E\text{-mail:}} \underline{secretaria@presidentealves.sp.gov.br}$

PORTARIA N° 86, DE 04 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre pedido de afastamento a título de desincompatilização de Servidor Público Municipal para concorrer a cargo eletivo, nos termos que especifica."

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1° - Afastar a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, o(a) servidor(a) MARILIS CINTIA DE PAIVA FAGUNDES LIMA, portador do CPF n° 355.884.268-51, ocupante do emprego público permanente de Agente de Combate as Endemias, nos termos da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e da Resolução n° 23.609/2019, a contar de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais no dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - O(A) servidor(a) deverá apresentar a ata da convenção que homolog<mark>ou seu nome para concorrer ao cargo eletivo e o registro de sua candidatura expedito pela Justiça Eleitoral, ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Presidente Alves.</mark>

Art. 3º - O servidor público municipal que não tiver seu nome homologado em ata da convenção partidária, deverá retornar as suas atividades normais no dia seguinte a data da convenção, sem prejuízos de seus vencimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PACO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 04 de Julho de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal